

DECRETO LEGISLATIVO Nº 193, DE 26 DE MARÇO DE 1996.

Publicado no Diário da Assembléia nº 900

**Aprova a intervenção no
município de Lizarda-TO.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO TOCANTINS** aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada a intervenção no município de
Lizarda-TO.

Art. 2º. Fica aprovada a nomeação do Sr. **Wagner
Camargo da Costa Macedo** interventor municipal em Lizarda, nos termos
do Decreto nº 225, de 21 de março de 1996.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em
Palmas, Capital, aos 26 dias do mês de março de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**
Presidente

Deputado **Fabion Gomes**
1º Secretário Substituto

Deputado **Raimundo Moreira**
2º Secretário